



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24



Faria Lemos / MG, 23 de abril de 2026.

Ofício n: **041/2026**
Assunto: **Encaminhamento - faz**

À
Exma. Senhora
Neide Vieira da Silva
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Faria Lemos - MG

Exma. Senhora,

O Poder Executivo Municipal, por seu representante legal, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município, vem, por intermédio deste, encaminhar o Projeto de Lei “Abre Credito Especial que cria a Dotação para Criar Convênio e Conceder Subvenção Social ao Conselho Central Frederico Ozanam - Sociedade São Vicente de Paula na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Faria Lemos, para o Orçamento Fiscal do Exercício Financeiro de 2026 e subsequentes e dá outras providências”, conforme segue anexado.

Limitado ao exposto, subscrevo-me.
Atenciosamente.

Assinado de forma digital por
GILBERTO DAMAS DE
SOUSA:00178116602
Dados: 2026.04.23 16:50:45
-03'00'

Gilberto Damas de Sousa

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24



PROJETO DE LEI Nº ____ DE 23 DE ABRIL DE 2026

“Abre Crédito Especial que cria a Dotação para criar convênio e conceder Subvenção Social ao Conselho Central Frederico Ozanam – Sociedade São Vicente de Paula na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Faria Lemos, para o Orçamento Fiscal do Exercício Financeiro de 2026 e subsequentes e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIA LEMOS/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica Aberto o Crédito Especial para conceder Subvenção Social ao Conselho Central Frederico Ozanam - Sociedade São Vicente de Paula na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Faria Lemos, que tem como objetivo a manutenção das suas atividades assistenciais desenvolvidas pela conferência São Sebastião, especialmente a assistência e o suporte as famílias de vulnerabilidade do Município.

02	Prefeitura Municipal	11.000.00
0207	Fundo Municipal de Assistência Social	11.000.00
001	Fundo Municipal de Assistência Social	11.000.00
0207001.0827105052.228	Subvenção Social ao Conselho Central Frederico Ozanam – Sociedade São Vicente de Paula	11.000.00
33904300000	Subvenções Sociais	11.000.00

Art. 2º - Para atender ao programa ora criado no Município a Secretaria Municipal de Assistência Social através do Fundo Municipal de Assistência Social, terá como fonte de recurso, Recursos Não Vinculados de Impostos - (Livre) - Fonte 150000000000, que serão remanejados por Decreto de anulação de Programas já existentes no Orçamento de 2026 em execução, Ficha 669 - Manutenção de Programas da Assistência Social não incidindo este remanejamento sobre o índice de suplementação conforme estabelecido do Art. 5º da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24



2.125/2025 de 26/11/2025 - LOA/2026, declaro também que não haverá impacto Orçamentário e Financeiro, nem impacto nas Metas Fiscais no exercício de 2026 e subsequentes.

Art. 3º - Fica o poder executivo autorizado a proceder por decreto a alteração que se fizer necessária no Plano Plurianual de Ações.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2026.

Faria Lemos, 23 de abril de 2026.

Assinado de forma digital por
GILBERTO DAMAS DE
SOUSA:00178116602
Dados: 2026.04.23 16:43:59
-03'00'

Gilberto Damas de Sousa
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

JUSTIFICATIVA



Senhora Presidente

Senhores Vereadores

Submetemos à elevada consideração desta Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente do Município de Faria Lemos, com a finalidade de viabilizar a concessão de subvenção social ao Conselho Central Frederico Ozanam - Sociedade São Vicente de Paulo.

A proposição se faz necessária para possibilitar o repasse de recursos financeiros destinados à manutenção das atividades assistenciais desenvolvidas pela entidade, especialmente por meio da Conferência São Sebastião, que atua há mais de 40 (quarenta) anos no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município.

Destaca-se que a entidade exerce relevante papel social, promovendo acolhimento, apoio e assistência às pessoas carentes, além de administrar imóveis destinados à moradia de famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de vida da população.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios decorrentes das ações desenvolvidas pela entidade no Município, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Faria Lemos, 23 de abril de 2026.

Assinado de forma digital por
GILBERTO DAMAS DE SOUSA:00178116602
Dados: 2026.04.23 16:44:12 -03'00'

Gilberto Damas de Sousa
Prefeito Municipal

12 - XII

FARIA LEMOS

1953



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

ANEXO I



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO 004/2026

Eu, GILBERTO DAMAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Faria Lemos, no uso de minhas atribuições legais e em conformidade com o Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), DECLARO:

O Projeto de Lei, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais):

- 1. Origem dos Recursos:** Será viabilizado por meio da utilização de anulação parcial da dotação da ficha 669 - Manutenção de Programas da Assistência Social não incidindo este remanejamento sobre o índice de suplementação conforme estabelecido do Art. 5º da Lei 2.125/2025 de 26/11/2025 - LOA/2026, declaro também que não haverá impacto Orçamentário e Financeiro, nem impacto nas Metas Fiscais no Exercício de 2026 e subsequentes.
- 2. Equilíbrio Fiscal:** Preserva o equilíbrio fiscal, não resultando em aumento de despesa obrigatória que exija indicação de fonte de custeio adicional para exercícios futuros.

Faria Lemos, 23 de abril de 2026.

GILBERTO DAMAS DE SOUSA:00178116602

Assinado de forma digital por
GILBERTO DAMAS DE
SOUSA:00178116602
Dados: 2026.04.23 16:44:29 -03'00'

Gilberto Damas de Souza
Prefeito Municipal

12 - XII

FARIA LEMOS

1953